



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

**EDITAL Nº 24/2023 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO –**  
**CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

O Sr. Arlei Luis Tomazoni, Prefeito Municipal de Três Passos, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

**1 DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Os candidatos de inscrição nº 77025685774-3, 77025686962-6, 77025689100-8, 77025687551-5, 77025687054-9, 77025685672-6, 77025685927-7, 77025687698-5, 77025686965-6, 77025688553-1, 77025687537-9 e 77025686654-6, que acessaram o Link “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde”, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período de 13 a 21/09/2023, tiveram suas solicitações de devolução da taxa de inscrição deferida, passando suas inscrições a serem desomologadas desse Concurso Público.

1.1.1 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Três Passos/RS e ocorrerá até dia 30/11/2023.

**1.2 CANDIDATOS QUE NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE**

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 77025685641-1, 77025686685-0, 77025688022-0, 77025686230-0, 77025688444-6, 77025688762-4, 77025686046-4 e 77025687688-7 que não solicitaram a devolução da taxa de inscrição no período previsto através do “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde”, deverão solicitar um requerimento junto ao Protocolo do Município de Três Passos/RS, no endereço: Av. Santos Dumont, nº 75, Bairro Centro, até 180 (cento e oitenta) dias após a Homologação Final do Concurso Público, para a restituição do valor. O prazo para pagamento destes requerimentos será de até 30 dias após a solicitação.

Três Passos, 08 de novembro de 2023.

Arlei Luis Tomazoni  
**Prefeito Municipal**